



## CHAMADA PÚBLICA

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 02, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade e transparência ao bom serviço público, torna público este edital para o processo de escolha e indicação de servidor **Técnico para A CÉLULA FINANCEIRA - CEGAF da CREDE 2**, para início imediato de trabalhos.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de **Técnico para a Célula Financeira – CEGAF 2** apenas professores efetivos da rede estadual com estágio probatório concluído.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE, localizada à Rua Dom Aureliano Matos nº 35 – Itapipoca -Ceará, para realizar a **inscrição**.

1.5 As inscrições ocorrerão, no **período de 14/06/2023 a 16/06/2023, no horário de 9:00h às 12:00h e das 14h às 17:00h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no anexo I, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no ensino médio.
- d) **Curriculum Vitae** devidamente comprovado com clara experiência em tecnologias de produtividade: Ferramentas do Google, Planilhas, Formulários, Excel, Word, etc ...
- e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

### 2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **Técnico da Célula Financeira – CEGAF2 - CREDE 2** será de responsabilidade do Gabinete e do Orientador da Célula, participando os mesmos da banca de entrevista.



**2.2** O processo de escolha constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá análise de *Curriculum Vitae*, valendo 50 (cinquenta) pontos.
- b) A segunda etapa consistirá de entrevista, valendo 50 (cinquenta) pontos.

**2.3** A entrevista será realizada na sede da CREDE 02, **no dia 23 de JUNHO de 2023** conforme agendamento prévio.

**2.4** No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Certificado de conclusão de Doutorado. **(25 pontos)**
- b) Certificado de conclusão de Mestrado. **(20 pontos)**
- c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. **(15 pontos)**
- d) Certificado de Curso na área educacional, ou administrativa, ou financeira ou contábil, limitando-se a 1(um) curso de no mínimo 40 horas. **(05 pontos)**
- e) Certificado de Curso na área educacional, administrativa, financeira ou contábil, limitando-se a 1 (um) curso de no mínimo 80 horas. **(07 pontos)**
- f) Certificado de Curso na área educacional, administrativa, financeira ou contábil, limitando-se a 1 (um) curso de no mínimo 120 horas. **(08 pontos)**
- g) Experiência de trabalho em gestão escolar, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. **(05 pontos)**

**2.5** Os itens “a”, “b” e “c” não são cumulativos.

**2.6** Na **entrevista** serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento básico acerca da Legislação Financeira da Educação Estadual (PDDE, Projeto de Manutenção Escolar) - Noções básicas sobre a Lei das Licitações 8666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.947/2009, Art. 37 (dos PRINCÍPIOS) e Art. 70 (da PRESTAÇÃO DE CONTAS) da Constituição Federal, Lei 8112/90. **(20 pontos)**
- b) Domínio de estratégias de gestão para resultados. **(15 pontos)**
- c) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. **(10 pontos)**
- d) Liderança, comunicabilidade e criatividade. **(05 pontos)**

**2.7** Estará apto ao cargo o(s) candidato(s) que obtiver(em), no mínimo, 50 pontos, considerando 50% desse mínimo em cada etapa da seleção.

**2.8** A divulgação do resultado será **no dia 01 de JULHO de 2023** na página eletrônica da CREDE: ([www.crede02.seduc.ce.gov.br](http://www.crede02.seduc.ce.gov.br))

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 02– Itapipoca - CE

**3.2** Para ser lotado no cargo de **Técnico da CREDE 2**, o candidato deverá cumprir todos os requisitos estabelecidos neste edital.

**3.3** No ato da lotação, o candidato indicado ao cargo de **Técnico** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos em funcionamento, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

**3.4** Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 02 em articulação com a Coordenadoria de Gestão de pessoas - COGEP da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Itapipoca -CE, 13 de Junho de 2023.

Francisco Lucas Alvino da Silva  
Coordenador da CREDE 02



**EDITAL Nº**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATANASC. \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TEL.RES. \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

a) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGO TÉCNICO DA CREDE 2**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Encarregado(a) da Inscrição na CREDE